



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº481 /2020/ALPB/GP**

**João Pessoa, 15 de julho de 2020.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 116/2020 referente ao  
Projeto de Lei nº 1.722/2020

**Senhor Governador,**

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 15/07/2020, rejeitou do Veto Total nº 116/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.722/2020, de autoria do Deputado Felipe Leitão, que "Dispõe sobre a garantia de servidoras e empregadas públicas civil e militar de licença maternidade automática durante a vigência do Decreto Estadual nº 40.134, de 21 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública na Paraíba, para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado".

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente